Decreto Legislativo Nº 10/2013

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA, GESTÃO DO PREFEITO MAURO TADEU TEIXEIRA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DO ANO DE 2004.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes e em conformidade com o disposto no § 1º art. 194 do Regimento Interno (Resolução nº 704/99), nos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 1º e 2º do artigo 31 da Constituição Federal, aprova o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do Município de Varginha, gestão do Prefeito Mauro Tadeu Teixeira, referente ao exercício de 2004.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, em 24 de Junho de 2013, 130º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

LEONARDO VINHAS CIACCI
Presidente

ARMANDO FORTUNATO FILHO
Vice-Presidente

REGINALDO DE OLIVEIRA TRISTÃO
Secretário